

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

São João da Boa Vista, 21 de setembro de 2022.

Ofício nº186/2022/PROV**OFÍCIO DO EXPEDIENTE****nº 196/2022****Ao****Ilmo. Sr. Luis Carlos Domiciano****Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP**

A Disposição dos Vereadores
03/10/2022
Luis Carlos Domiciano
Presidente

Ref.: Resposta Ofício nº239/2022-dV

Recebido
27/Set/22
Marina JKeda

Em resposta ao ofício nº 239/2022-dv, com o questionamento a respeito de realização de consultas e falta de vagas para internações informamos:

O Portal **CROSS** é um sistema de Tecnologia da Informação desenvolvido pelo Governo do Estado para regularizar o processo de distribuição e controle dos recursos disponíveis para atender às demandas, sendo que este recurso pode ser negado ou não conforme pontuação estabelecida entre DRS XIV, Santa Casa e CROSS.

O tempo resposta é de acordo com o quadro de risco determinado pela CROSS mediante informações inseridas na ficha pelo solicitante, que determina o tempo de resolução do caso que varia de 30 minutos a 6 horas.

Caso não tenha resposta ou caso não haja aceite por algum motivo de alguma referência a CROSS encaminha vaga zero para a primeira referência conforme pontuação.

O sistema de regulação de vagas, conhecido como "**Crossinho**", foi implantado em 30 de junho às 07h e iniciou seu uso em esquema de teste para regulação interna de vagas entre a Santa Casa e a UPA. As solicitações de vagas para internação na Santa Casa são realizadas através do contato médico a médico, por via telefone ou através de ficha preenchida em sistema informatizado que funciona de modo experimental até o momento.

Esse sistema não tem nenhuma relação com o sistema oficial de solicitação de vagas na rede estadual de São Paulo, o CROSS, pois foi implantado a pedido da própria



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

UPA e antigo Centro Covid para agilizar o contato entre médicos das duas instituições e fornecer um amparo legal nessas situações para ambas as partes.

Os pacientes que possuem instabilidade, ou seja, considerados mais graves, são aceitos imediatamente e são transferidos com a presença de médico na ambulância para nosso hospital.

Os pacientes que possuem os sinais vitais estáveis, cuja doença necessita de algum tipo de exame básico (laboratoriais básicos disponíveis na UPA e RX) para que se indique a internação para tratamento, aguardam na UPA esses resultados, que assim que disponíveis, são informados ao médico plantonista da emergência da Santa Casa que recebe então o paciente.

O tempo de resultados dos exames laboratoriais da UPA é semelhante ao tempo dos mesmos exames realizados no laboratório da Santa Casa, pois é dependente da capacidade operacional de cada laboratório.

Após avaliação do médico plantonista da Santa Casa, esses pacientes realizam mais exames complementares cujos resultados são necessários para que se dê o devido diagnóstico para este prosseguir a internação em enfermaria clínica, ou que seja solicitada a avaliação de algum especialista na área exigida.

Nos últimos meses firmamos parceria com o AME para encaminhamento direto dos pacientes avaliados por especialistas com indicação de internação para a Santa Casa. Também cumprimos o compromisso firmado com a administração municipal de recebermos os pacientes com indicação de internação das UBS diretamente por contato com a Santa Casa, sem necessidade de passagem pela UPA. Realizamos também a contratação de medico adicional durante o período do dia para maior agilidade no aceite e atendimento dos pacientes da UPA e demais unidades que encaminham para nossa unidade.

Lembramos que a retomada do uso do sistema informatizado, a pedido da UPA, é apoio ao sistema normal de encaminhamento, ficando a critério do médico que assiste o paciente na UPA decidir se será mais ágil ligar e conversar diretamente com o plantonista da Santa Casa, o que é comumente feito nos casos de pacientes instáveis, com risco de piora imediata.

Recebemos em média 650 pacientes por mês em nossa emergência SUS, ressaltando que esses pacientes são procedentes diretamente de Unidades Básicas de

Saúde, AME, cidades vizinhas cuja referência da DRS é São João da Boa Vista e da UPA. Mais de 90% desses pacientes são oriundos de São João da Boa Vista e vêm da UPA. No último mês foram realizadas 382 internações somente pela emergência do SUS, sendo 35 pacientes desses de gravidade extrema, necessitando de vaga em UTI. Atendemos também diretamente os pacientes em tratamento de câncer e os que são trazidos pelo Corpo de Bombeiros, SAMU, Renovias, P.S. de Aguai e P.S. de Águas da Prata.

Nos últimos meses, tivemos um aumento de 19,63% no número de atendimentos em nossa unidade de urgência, reflexo provavelmente do aumento da demanda de atendimentos da UPA. Desses pacientes encaminhados, 40% são avaliados por nosso médico, realizam exames e são liberados com receita sem a necessidade de internação.

Importante ressaltar aqui que estes 40% de pacientes que foram liberados sem internação causam uma sobrecarga em nosso sistema e deveriam ter sido avaliados e liberados pela UPA sem a necessidade de transferência.

Possuímos 10 leitos em nosso pronto atendimento e mais 4 locais com cadeiras para observação dos pacientes, sendo desses 4 de cuidados intensivos. Trabalhamos sempre com o limite máximo de ocupação desses leitos, agilizando o processo de realização de exames, avaliações para que o paciente aguarde no setor o menor tempo possível, sendo nossa média de permanência na unidade de urgência inferior a 3 horas, bastante inferior à dos demais hospitais do Estado de São Paulo. Ressaltamos que nesse período que o paciente permanece na unidade, recebe medicações e suporte clínico necessário à sua estabilização.

Sendo assim, reafirmamos nosso compromisso no recebimento imediato dos pacientes instáveis, ou seja, aqueles com gravidade maior e os cuja indicação de internação se faz sem a necessidade de exames imediatos. Os pacientes estáveis, ou seja, aqueles sem risco imediato e cuja queixa necessite de exames para que se indique ou não a internação, continuarão a ser aceitos o mais brevemente possível, conforme orientação da Dra. Patrícia Regina Lopes Moreira, médica coordenadora do setor de Ambulatório de Urgências SUS.

Em relação ao cadastro do horário de atendimento e internação dos pacientes da UPA quando o paciente chega na Santa Casa é realizada a FAA (ficha de atendimento ambulatorial) via sistema onde consta a data e hora de chegada do paciente. O plantonista P2 faz o atendimento, solicita exames, realiza a prescrição médica para encaminhar o



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

paciente para o setor de internação com a especialidade solicitada que irá acompanhar o paciente.

Conforme o quadro clínico do paciente é solicitada vaga ao setor correspondente (unidade de internação ou UTI), sendo necessário aguardar a autorização do setor para que o paciente seja transferido do Ambulatório de Urgência para o leito de destino. Para que isso ocorra é necessário:

- O quarto deve estar limpo. Nos casos de alta hospitalar a equipe da limpeza realiza limpeza terminal e o tempo médio é de 30 minutos conforme protocolo institucional para desinfecção adequada para prevenção de infecção cruzada;

- Solicitação de vaga para paciente em isolamento: conforme demanda interna há necessidade de remanejar os pacientes e limpar os quartos antes da admissão dos pacientes no leito do setor de destino.

Atenciosamente,

Marcio Roberto Franciolli
Provedor

Carlos Maria Guisasola
Diretor Geral